

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES

DEPOIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PEDIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MINHO

As sessões ordinárias da Assembleia Municipal realizam-se, por regra, na última sexta-feira do mês respectivo. São convocadas para as 21 horas mas os trabalhos só têm início às 21.30, altura em que, por norma se verifica a existência de *quórum*. Este horário pós-laboral é entendido como o mais conveniente e o que menos transtorno acarreta, em geral, aos membros da Assembleia.

No presente mandato houve apenas quatro sessões extraordinárias, tantas quantas as sessões solenes comemorativas do aniversário do 25 de Abril. Todas as sessões realizadas (ordinárias e extraordinárias) foram precedidas de uma reunião preparatória onde têm assento os representantes dos grupos municipais.

A Ordem do Dia de cada sessão é praticamente preenchida por assuntos ou propostas oriundas do órgão executivo. Raramente surge uma proposta de agendamento por via de um grupo municipal ou de um membro da Assembleia isoladamente.

Relevo como um aspecto positivo uma certa disciplina assumida pelos deputados no uso da palavra especialmente no período de Antes da Ordem do dia. Raramente são ultrapassados os sessenta minutos previstos no Regimento. Isto permite que as pessoas abordem a Ordem do Dia ainda com a frescura física e mental que se exige.

As sessões não têm, normalmente, uma grande assistência por parte do público e a este propósito regista-se, como aspecto negativo, uma quase inexistência de intervenções do público previstas na lei e no regimento.

No decurso do presente mandato foram criadas três comissões. Uma realizou o trabalho para que foi criada: revisão do regimento. Outra, sobre a saúde, foi criada recentemente. Uma terceira comissão para os assuntos dos pensionistas e idosos, já criada há bastante tempo, não chegou a realizar qualquer trabalho concreto. Há uma sensação generalizada no seio da assembleia de que as comissões não funcionam. Fala-se na falta de enquadramento jurídico para estes grupos de trabalho e na ausência de apoios concretos que facilitem e estimulem o seu funcionamento.

A representação da assembleia é solicitada frequentemente para as mais variadas iniciativas de âmbito concelhio e outras.

O Presidente da Assembleia Municipal

Virgílio Carvalho